



PDL nº 53/2022

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2022.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, dispõe sobre a outorga de Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da cidade de São Paulo à Dra. Marina Magro Beringhs Martinez e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a homenageada *é formada pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, com especialização em Processo Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, Procuradora do Município concursada desde 2003, exerceu no período de 2010 a 2019 o cargo de Diretora de Departamento de defesa do Meio Ambiente e Patrimônio. Atualmente Dra. Marina ocupa o cargo de Procuradora Geral do Município de São Paulo, tendo atuado com esmero em processo envolvendo a União e o Município, o que trouxe grandes benefícios para a Cidade de São Paulo. Representou a municipalidade no acordo firmado entre a Advocacia Geral da União (AGU) e a Procuradoria Geral do Município (PGM), referente às dívidas da Prefeitura de São Paulo com a União e a ocupação da área do Aeroporto de Campo de Marte, que durava desde 1958.*

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que presta justa homenagem pelos notáveis feitos jurídicos em prol do interesse público realizados pela Dra. Marina Magro Beringhs Martinez, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,